

# Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-077 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail [diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br](mailto:diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br)



ESTADO DE SÃO PAULO

## INDICAÇÃO Nº 366/25

Encaminha-se ao Executivo

Pres. [Signature]  
10/25

Ementa: Indica disponibilizar mensagem no relógio de ponto, indicando férias de servidor.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 103, inciso I, do Regimento Interno, a presente Indicação, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, junto ao departamento competente, estude a possibilidade de programar uma mensagem no relógio de ponto, indicando quando o servidor estiver em gozo de férias, assim como comunicando, próximo da data, que o servidor tem férias agendadas.

### JUSTIFICATIVA

Trata-se de reivindicação de vários servidores, tendo em vista que muitos servidores agendam férias divididas ao longo do ano e com a brevidade do tempo e com os trabalhos do dia a dia, acabam se esquecendo do segundo período, causando prejuízos aos servidores.

Santa Rosa de Viterbo, 19 de setembro de 2025.

  
Roseli das Graças Vieira Guidelli  
Vereadora